



Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em 12/02/2020 deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE N.º 09/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

### CONSIDERANDO

A Cláusula Décima do Contrato n.º 09/2020, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa Real Construções e Montagens LTDA;

A necessidade de substituição da fiscal anteriormente designada pela Cláusula do contrato supracitada;

### RESOLVE

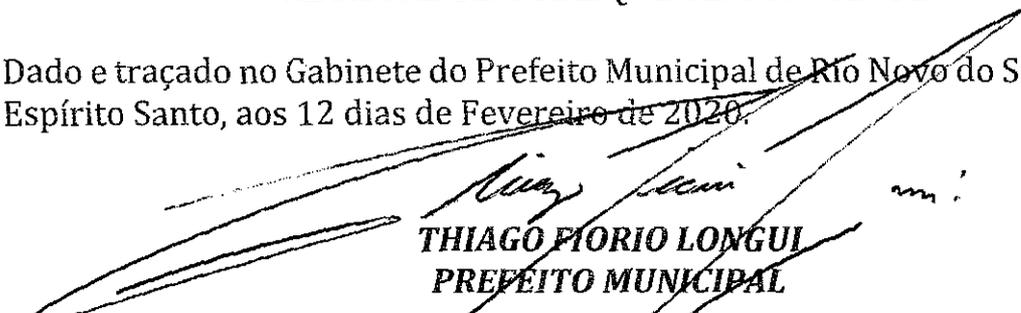
**Art. 1º** Designar o servidor público municipal Sr. Victor Colli Zerbone, matrícula n.º 040282, engenheiro civil, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 09/2020, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

**Art. 2º** A servidora Dolores Andrade Paixão, Matrícula n.º 16454º, designada fiscal do contrato n.º 09/2020, através da Clausula Décima, fica substituída pelo ora nomeado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias de Fevereiro de 2020.

  
**THIAGO FIORIO LONGUI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**